



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! nº 0050687-12.2017.8.16.6000	
Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	
1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais	
Data: 2.8.2017.	
EQUIPE CORRECCIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz Auxiliar: - DR. MARCOS VINICIUS CHRISTO	
Assessoria Correccional: - Rafael Antonio de Albuquerque.	
Juiz(íza) Titular: Jederson Suzin Data da assunção: 22/04/2013	
Juiz(íza) Substituto(A): Diele Denardin Zydek Data da assunção: 10/08/2016	
Chefe de Secretaria: Manoella de Carvalho Contin Hey Figueiredo Desde: 30.7.2012	
Endereço Fórum: Rua Padre Anchieta nº 1287 - fone: (41) 3561-7822/3561-7824 - email: mhey@tjpr.jus.br	

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. SERVIDORES		
	Nome	Cargo
1	Manoella de Carvalho Contin Hey Figueiredo	Analista Judiciária
2	Aline Antonini	Técnica Judiciária
3	Aline Maria da Cunha	Técnica Judiciária
4	Amanda Spada Vaz Mano de Oliveira	Técnica Judiciária
5	Bruno Vieira Dias da Silva	Técnico Judiciário
6	Diana Ranzán Araújo	Técnica Judiciária
7	Elaine Cristine Corolo Castelano	Técnica Judiciária
8	Gerson Luiz Keune	Técnico Judiciário
9	Gildete Maria Gonçalves Queiróz	Técnica Judiciária
10	Larissa Anne Mattos Rissatto	Técnica Judiciária
11	Manoela Papp	Técnica Judiciária
12	Marina Luise dos Santos	Técnica Judiciária
13	Marlus Alberto Bednarczuk	Técnico Judiciário
14	Rodrigo Diego Santa Ritta	Técnico Judiciário
15	Vanessa Frasson Colatusso	Técnica Judiciária
16	Alencar de Abreu Cardoso de Bortoli	Estagiário



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

17	Amanda Milleck Purkote	Estagiária
18	Camila Lopes	Estagiária
19	João Vitor Rocha Valenza	Estagiário
20	Marcela Gussi dos Santos	Estagiária
21	Nicolas Oliveira da Silva	Estagiário
22	Raphaella Grassi Caron	Estagiária
23	Renata de Lima dos Santos	Estagiária
Gabinete - Juiz Titular		
1	Filipe Cristiano de Sousa	Assistente de Juiz
2	Thaiany Fernandes de Souza	Assistente de Juiz
3	Ana Luiza de Oliveira	Estagiário - graduação
Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Bruno Vieira Dias da Silva	Técnico Judiciário
2	Gerson Luiz Keune	Técnico Judiciário

2. EXECUÇÕES FISCAIS ESTADUAIS

2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
84.071	12.448	205	7.516

2.2. Constam 60.694 processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar. Citam-se de exemplos:

60694 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0021414-12.2013.8.16.0185	10586	ExFis	902	JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMUNICAÇÃO DE ACORDO
0004913-80.2013.8.16.0185	2377	ExFis	901	JUNTADA DE COMPROVANTE
0000245-66.2013.8.16.0185	277	ExFis	901	APENSADO AO PROCESSO 0015939-41.2014.8.16.0185
0001148-67.2014.8.16.0185	15884	ExFis	900	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003935-69.2014.8.16.0185	17270	ExFis	900	JUNTADA DE CERTIDÃO
0024490-44.2013.8.16.0185	11847	ExFis	889	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO
0000098-40.2013.8.16.0185	190	EEFis	887	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0015182-47.2014.8.16.0185	22429	ExFis	887	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001008-33.2014.8.16.0185	15812	ExFis	880	APENSADO AO PROCESSO 0000036-29.2015.8.16.0185
0003857-07.2012.8.16.0004	16071	EEFis	879	DECORRIDO PRAZO DE MASSA FALIDA DE CLAMER & CIA LTDA
0004890-37.2013.8.16.0185	2367	ExFis	875	EXPEDIÇÃO DE TERMO DE PENHORA
0001675-53.2013.8.16.0185	758	ExFis	867	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0025894-33.2013.8.16.0185	12544	ExFis	867	HABILITAÇÃO PROVISÓRIA
0003632-21.2011.8.16.0004	24409	ExFis	862	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
0004801-09.2012.8.16.0004	145	EEFis	860	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
0012501-41.2013.8.16.0185	6152	ExFis	854	DECORRIDO PRAZO DE MARCIA FERNANDES
0029644-72.2011.8.16.0004	25493	ExFis	854	DIGITALIZAÇÃO DO PROCESSO
0002058-31.2013.8.16.0185	946	ExFis	848	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0002055-76.2013.8.16.0185	944	ExFis	848	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0011794-39.2014.8.16.0185	21013	ExFis	848	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

<input type="checkbox"/>	0005915-51.2014.8.16.0185	18217	ExFis	848	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0010665-96.2014.8.16.0185	20516	ExFis	848	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0010680-65.2014.8.16.0185	20523	ExFis	848	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0005496-31.2014.8.16.0185	18019	ExFis	848	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0010975-05.2014.8.16.0185	20667	ExFis	848	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0010998-48.2014.8.16.0185	20678	ExFis	848	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0025030-24.2011.8.16.0004	24528	ExFis	848	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011800-46.2014.8.16.0185	21016	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011836-88.2014.8.16.0185	21034	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0016459-98.2014.8.16.0185	22815	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0016464-23.2014.8.16.0185	22817	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0016538-77.2014.8.16.0185	22846	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0016489-36.2014.8.16.0185	22829	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0016491-06.2014.8.16.0185	22830	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011280-86.2014.8.16.0185	20795	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011332-82.2014.8.16.0185	20821	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011697-39.2014.8.16.0185	20964	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011702-61.2014.8.16.0185	20966	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011711-23.2014.8.16.0185	20971	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011742-43.2014.8.16.0185	20986	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0016522-26.2014.8.16.0185	22841	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0009102-43.2009.8.16.0185	24435	ExFis	846	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SUBSTABELECIMENTO
<input type="checkbox"/>	0012725-76.2013.8.16.0185	6262	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0012650-37.2013.8.16.0185	6224	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011856-79.2014.8.16.0185	21044	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011871-48.2014.8.16.0185	21051	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011923-44.2014.8.16.0185	21077	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011941-65.2014.8.16.0185	21086	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0011943-35.2014.8.16.0185	21087	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0012055-04.2014.8.16.0185	21143	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0013078-48.2011.8.16.0004	25903	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0012899-85.2013.8.16.0185	6349	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0016186-85.2011.8.16.0004	25909	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0002657-96.2011.8.16.0004	26053	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0002056-27.2014.8.16.0185	16338	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE ARQUIVAMENTO
<input type="checkbox"/>	0012031-73.2014.8.16.0185	21131	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0012069-85.2014.8.16.0185	21150	ExFis	845	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0028683-34.2011.8.16.0004	25636	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0012048-75.2011.8.16.0004	25671	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0013970-54.2011.8.16.0004	25630	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0014678-07.2011.8.16.0004	25632	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0020771-83.2011.8.16.0004	25642	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0037714-78.2011.8.16.0004	25651	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0018444-68.2011.8.16.0004	25607	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0040338-03.2011.8.16.0004	25866	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0007129-43.2011.8.16.0004	25608	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0041687-41.2011.8.16.0004	25827	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0037618-63.2011.8.16.0004	25656	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0036126-36.2011.8.16.0004	25666	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0038901-24.2011.8.16.0004	25677	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0020558-77.2011.8.16.0004	25872	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0024135-63.2011.8.16.0004	25844	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0040482-74.2011.8.16.0004	25853	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0036130-73.2011.8.16.0004	25883	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0041206-78.2011.8.16.0004	25846	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0029723-51.2011.8.16.0004	25861	ExFis	845	RENÚNCIA DE PRAZO DE MUNICÍPIO DE CURITIBA/PR
<input type="checkbox"/>	0012063-78.2014.8.16.0185	21147	ExFis	844	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0012121-81.2014.8.16.0185	21158	ExFis	844	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0012131-28.2014.8.16.0185	21163	ExFis	844	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
<input type="checkbox"/>	0012162-48.2014.8.16.0185	21178	ExFis	844	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

2.3. Em consulta ao Projudi.cgj verifica-se 6.747 processos para cumprimento de decisão judicial,

VARA ▲	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ▼
1ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS MUNICIPAIS DE CURITIBA [VIRTUAL DESDE 29/07/2012]	6.747 Q [1441/1605/3701]

sendo:

- Paralisados por menos de 30 dias - 21%;
- Paralisados dentre 30 e 100 dias - 23%;
- Paralisados acima de 100 dias - 54%;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.4. Do total mencionado no item acima, 6.200 processos pendem de cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

Regularizar. Exemplos:



Processo	Data Distribuição ↕	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ↕	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ↕)
0001438-82.2014.8.16.0185	24/02/2014	13/10/2015	658	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0010190-77.2013.8.16.0185	06/06/2013	13/10/2015	658	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0004764-50.2014.8.16.0185	10/04/2014	13/11/2015	627	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0025301-33.2011.8.16.0004	09/05/2011	01/12/2015	609	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0008457-76.2013.8.16.0185	22/05/2013	03/12/2015	607	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0009833-63.2014.8.16.0185	03/06/2014	04/12/2015	606	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0018641-23.2011.8.16.0004	20/04/2011	01/02/2016	547	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000876-62.2012.8.16.0179	02/04/2012	01/02/2016	547	EXECUÇÃO FISCAL (ITBI - Imposto de Transmissão Intervivos de Bens Móveis e Imóveis)
0000647-79.2015.8.16.0185	25/02/2015	01/02/2016	547	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0024017-58.2013.8.16.0185	30/09/2013	01/02/2016	547	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0006166-69.2014.8.16.0185	29/04/2014	01/02/2016	547	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0009311-95.1998.8.16.0185	10/06/1998	01/02/2016	547	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0026201-26.2009.8.16.0185	16/11/2009	01/02/2016	547	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0008164-48.2009.8.16.0185	22/09/2009	01/02/2016	547	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0002839-92.2009.8.16.0185	16/11/2009	01/02/2016	547	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0006427-68.2013.8.16.0185	16/05/2013	15/03/2016	504	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0011274-16.2013.8.16.0185	12/06/2013	15/03/2016	504	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0026462-49.2013.8.16.0185	18/10/2013	15/03/2016	504	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0024755-46.2013.8.16.0185	09/10/2013	15/03/2016	504	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0004795-07.2013.8.16.0185	10/05/2013	16/03/2016	503	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0022327-23.2011.8.16.0004	28/04/2011	22/03/2016	497	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0004776-64.2014.8.16.0185	10/04/2014	22/03/2016	497	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0008074-79.2005.8.16.0185	29/09/2005	22/03/2016	497	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0011235-19.2013.8.16.0185	12/06/2013	22/03/2016	497	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0014789-25.2014.8.16.0185	25/09/2014	22/03/2016	497	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0012730-40.2009.8.16.0185	03/12/2009	22/03/2016	497	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0005602-56.2011.8.16.0004	29/03/2011	22/03/2016	497	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0025782-64.2013.8.16.0185	15/10/2013	23/03/2016	496	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0006000-62.1999.8.16.0185	08/06/1999	23/03/2016	496	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0025929-90.2013.8.16.0185	15/10/2013	23/03/2016	496	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0025796-48.2013.8.16.0185	15/10/2013	23/03/2016	496	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

0015387-86.2008.8.16.0185	28/04/2008	29/04/2016	459	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0022311-69.2011.8.16.0004	28/04/2011	29/04/2016	459	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0007508-72.2001.8.16.0185	25/10/2001	29/04/2016	459	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0008923-80.2007.8.16.0185	04/04/2007	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0040797-05.2011.8.16.0004	30/06/2011	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001835-10.2015.8.16.0185	30/04/2015	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001837-77.2015.8.16.0185	30/04/2015	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001831-70.2015.8.16.0185	30/04/2015	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001833-40.2015.8.16.0185	30/04/2015	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001829-03.2015.8.16.0185	30/04/2015	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001847-24.2015.8.16.0185	30/04/2015	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001851-61.2015.8.16.0185	30/04/2015	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001849-91.2015.8.16.0185	30/04/2015	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001866-30.2015.8.16.0185	04/05/2015	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001870-67.2015.8.16.0185	04/05/2015	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0026589-16.2011.8.16.0004	16/05/2011	02/05/2016	456	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)

2.5. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

Juntadas: 15.317, mais antiga de 7.3.2017;

Retorno de Conclusão: 353, mais antiga de 28.7.2017;

Mandados aguardando análise de retorno: 129, mais antiga de 5.7.2016;

2.6. Processos remetidos:

- 3.399 ao distribuidor, mais antiga de 20.7.2017;

- 66 ao contador, mais antiga de 28.7.2017;

2.7. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constam 1.010 processos, mais antiga de 25.5.2017. **REGULARIZAR e atentar.**

2.8. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

:: Usuário: rfaa.cor (Magistrado) Atuação: 1ª Vara de Execuções Fiscais Municipais de Curitiba Data: 02/08/2017 09:40 Expira em: 60 min

Processo Histórico Ajuda Sair

Mesa do Juiz Corregedor (Vara)

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Leilão	0	5	0	0	0
Alvará	0	330	0	0	0
Busca de Endereço	0	1	0	0	0
Carta Precatória	0	17	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	0
Edital / Citação	0	9	0	0	0
Mandado	13	2790	4	0	81
Ofício	6	643	0	0	1
Precatório - Requisitório	0	2	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	261	1	0	0
Termo de Penhora	1	176	1	0	0
Total	20	4234	6	0	82

A secretaria deverá revisar a movimentação dos atos que pendem de conferência e expedição. Deverá, ainda, efetuar a análise dos decursos de prazo.

2.9. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há.

2. RECEBIDA: prej.

3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Nos processos analisados constatou-se excesso de prazo para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0032264-57.2015.8.16.0185 (mov. 6 e 7 - DEZ MESES), 0024484-66.2015.8.16.0185 (mov. 7 e 8 - NOVE MESES), 0033293-45.2015.8.16.0185 (paralisado desde 25.2.2016), 0045860-11.2011.8.16.0004 (mov. 94 e 95 - CINCO MESES), 0041950-73.2011.8.16.0004 (mov. 4 e 5 - CINCO MESES), 0045936-35.2011.8.16.0004 (mov. 72 e 73 - UM ANO E DEZ MESES). Justificar.

3.2. - INTIMAÇÕES:

Constatado que as intimações aos procuradores das partes são realizadas com excesso de prazo, a exemplo processo nº 0045230-52.2011.8.16.0004 (mov. 94 e 95 - NOVE MESES E DEZ DIAS), 0045988-31.2011.8.16.0004 (mov. 121 e 122 - OITO MESES), 0044191-20.2011.8.16.0004 (mov. 88 e 89 - UM ANO E DOIS MESES). Justificar.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Nos processos com prioridade de tramitação o prazo para cumprimento dos atos processuais é mais célere em relação aos demais (processo nº 0000030-22.2015.8.16.0185, 0031734-24.2013.8.16.0185). No entanto, algumas paralisações foram constatadas, a exemplo: processo(s) nº 0045461-79.2011.8.16.0004 (mov. 73 e 74 - SEIS MESES), 0001645-47.2015.8.16.0185 (mov. 21 e 22 - SETE MESES). Justificar.

3.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

Nos processos analisados as decisões com tutelas de urgência foram cumpridas em prazo adequado, a exemplo, processo(s) nº 0032189-18.2015.8.16.0185 e 0000056-49.2013.8.16.0004.

3.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Constatou-se excesso de prazo para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo(s) nº 0000064-31.2014.8.16.0185 (mov. 20 e 21 - DOZE MESES), 0000151-50.2015.8.16.0185 (mov. 17 e 18 - QUATRO MESES), 0000174-30.2014.8.16.0185 (mov. 16 e 17 - SEIS MESES). Justificar.

3.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Após a juntada do requerimento de cumprimento de sentença a Secretaria observa a alteração da classe processual e remessa ao Distribuidor para anotações, a exemplo nº 0007466-32.2015.8.16.0185, 0013675-51.2014.8.16.0185 e 0026581-39.2015.8.16.0185.

3.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões são realizadas diariamente ao magistrado. Contudo, em alguns processos analisados verificou-se excesso de prazo para conclusão, a exemplo, processo nº 0023104-42.2010.8.16.0004 (mov. 10 e 11 - 4 meses), 0000692-49.2016.8.16.0185 (mov. 13 e 14 - CINCO MESES).



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo 0042429-66.2011.8.16.0004. Entre os mov. 37 e 38 o prazo para remessa do processo para apreciação do recurso foi de UM ANO. Justificar.

Processo nº 0045860-11.2011.8.16.0004. Entre os mov. 70 e 71 o prazo para remessa ao Tribunal de Justiça foi de SEIS MESES. Justificar.

3.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013

Nos processos inseridos na Meta2 CNJ a Secretaria observa o prazo para cumprimento e demais movimentações, a exemplo, processo nº 0014788-74.2013.8.16.0185 e 0032059-96.2013.8.16.0185.

3.9. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Verificou-se nos processos cadastro regular dos depósitos judiciais no Projudi, a exemplo nº 0025829-38.2013.8.16.0185 e 0011467-31.2013.8.16.0185.

3.10. MANDADOS

- Regularizar os mandados expedidos e já devolvidos pelo Oficial de Justiça:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Data de Retorno ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	01/12/2015 17:00	10/05/2016 18:19	05/07/2016		0010281-90.2001.8.16.0185	Execução Fiscal	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	24/02/2016 16:03	10/05/2016 18:21	05/07/2016		0021685-50.2011.8.16.0004	Execução Fiscal	Penhora
	21/01/2016 17:46	20/06/2016 16:10	05/07/2016		0013803-23.2004.8.16.0185	Execução Fiscal	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	14/12/2015 15:30	10/05/2016 18:20	05/07/2016		0010965-58.2014.8.16.0185	Execução Fiscal	Penhora
	25/04/2016 14:20	20/06/2016 16:13	05/07/2016		0012730-16.2004.8.16.0185	Execução Fiscal	Intimação da Penhora
	01/12/2015 16:38	10/05/2016 18:17	05/07/2016		0007480-26.2009.8.16.0185	Execução Fiscal	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação

- Mandados "expedidos e não lidos" e "aguardando retorno": **providenciar a cobrança dos mandados com excesso de prazo:**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

	Ordenação ▲	Expedição ▲	Distribuição ▲	Visualização (Oficial) ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado ▲
	12/11/2015 16:36	24/04/2017 17:21	24/04/2017 17:21			0016415-45.2011.8.16.0004	Execução Fiscal	Penhora
	07/10/2015 12:31	24/04/2017 17:21	24/04/2017 17:21			0029216-61.2013.8.16.0185	Execução Fiscal	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	06/10/2015 17:18	24/04/2017 17:22	24/04/2017 17:22			0001940-55.2013.8.16.0185	Execução Fiscal	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	14/10/2015 18:33	24/04/2017 17:22	24/04/2017 17:22			0006301-09.1999.8.16.0185	Execução Fiscal	Intimação da Penhora
	09/11/2015 15:23	24/04/2017 17:23	24/04/2017 17:23			0014710-46.2014.8.16.0185	Execução Fiscal	Intimação da Penhora
	10/11/2015 16:44	24/04/2017 17:23	24/04/2017 17:23			0024099-21.2011.8.16.0004	Execução Fiscal	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito
	10/11/2015 17:30	24/04/2017 17:24	24/04/2017 17:24			0004175-34.2009.8.16.0185	Execução Fiscal	Citação/Penhora /Avaliação /Intimação /Depósito

3.11. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0000001-11.1914.8.16.0185 e 0000002-72.1946.8.16.0185. Regularizar a data da distribuição. Verificar nos demais processos.

Processo 0041237-98.2011.8.16.0004. Mandado entregue ao Oficial e justiça em data de 30.4.2013 e ainda pendente de cumprimento. Em 8.11.2016 o exequente requereu a intimação do oficial para devolução do mandado cumprido e não houve movimentação pela secretaria.

Processo 0001426-20.2004.8.16.0185. No mov. 10 foi lavrado termo de penhora e não houve cumprimento do item 1.13.56 e 3.14.4 do CN com remessa ao depositário público para anotações. "3.14.4 - Todos os bens que ficarem sob a guarda do depositário público e particular serão registrados no livro de Registro de Penhora, Arresto, Sequestro e Depósitos, competindo ao oficial de justiça, para essa finalidade,



Corregedoria-Geral da Justiça Poder Judiciário do Estado do Paraná

5. Atentar ao Decreto Judiciário n. 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*
6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "Pré Cadastro dos Recursos" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado*



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI -
especialização em 2º grau.

5. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta da regularização das falhas.

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

7. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juiz Auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça